



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1986/2021

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- ADMITIR sob o Regime Estatutário, o servidor **FABRÍCIO BATISTA FONTES**, no cargo de Motorista, Referência 6, com lotação no Secretaria da Educação, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 23 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito